

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.256

Data: 15.08.2013.

Imóvel:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, localizado na Rua Rio Cavalcante, designado pelo lote nº 75, quadra nº 03, Loteamento São José, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, medindo uma **área de 200,00m²** de superfície, com os seguintes limites e dimensões; ao **Norte**, com Rua Rio Amazonas, da quadra 03, medindo **20,00m**; ao **Sul**, com lote 73 da quadra 03, medindo **20,00m**; ao **Leste**, com Rua Rio Cavalcante, medindo **10,00m**; e ao **Oeste**, com Lote 76 da quadra 03, medindo **10,00m**.

Proprietários:- JOSÉ GONÇALVES DA COSTA e MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela funcionário publica, portadores da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e 1.343.017-SSP/RN, inscritos no CPF/MF sob nº 428.567.104-25 e 004.480.828-37, residentes e domiciliados na Travessa São Pedro, 271, Ceará-Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-2-, referente a matrícula de nº 14.506, datado de 19 de Março de 2011, devidamente Registrado no livro de nº "2" – Registro Geral, desta Comarca;

R-1-17.256:- COMPRA E VENDA - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, no livro de nº 034, fs. 059/060V, em data 14.08.2013, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **CRISTOVAO SEVERO MARINHO**, brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG de nº 001.602.085-SSP/RN e CPF/MF de nº 027.462.824-45, residente e domiciliado a Rua Santa Terezinha, nº 56, Centro, Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceara-Mirim/RN, 15.08.2013.

AV-2-17.256:- ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Pela petição datada de 26.02.2014, o proprietário acima (R-1), requereu a presente averbação no sentido de constar, ter contraído matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens com **RITA DE CÁSSIA DE LIMA MARINHO**, brasileira, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.781.666, expedida por SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 080.455.834-52, consoante Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Privativo do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ceará-Mirim-R, extraída da matrícula nº 1480980155 2011 2 00040 125 0007071 41, em data de 29 de dezembro de 2011, para os devidos fins de direito. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim(RN), em 26 de fevereiro de 2014.

R-3-17.256:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro de nº 055, fs. 04/05v, data de 02.04.2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários acima, foi adquirido por compra feita pela Sr^a **MARIA ELIONE CORDEIRO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob nº 1.589.013-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 025.633.524-95, residente e domiciliada na Rua Assú, nº 540, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN), pelo valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 02 de abril de 2014.

AV.4 – 17.256 (Averbação de Construção)

DATA: - 03/08/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MARIA ELIONE CORDEIRO**, supra

qualificada, em data de 29 de julho de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/05-0199, datada de 12/05/2016, Habite-se nº 2016/05-0223, datado de 12/05/2016, Alvará de Construção nº 2016/03-0080, datado de 15/03/2016, processo nº 2016/02-3714 - SEMIUIO e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT - CAU/BR nº 0000004373239, assinada por Antonio Ferreira da Silva Neto, Registro Nacional nº A46989-0, celebrado em 15/02/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Rio Cavalcante, nº 409, lote 75 quadra 03, Loteamento "São José", São Geraldo, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, sala, 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, cozinha, hall, área de serviço e banheiro, totalizando uma área construída de **64,06m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002582996, paga em 01/08/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001048848, paga em 01/08/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 44.250 - datado de 01/08/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.5 - 17.256 (CND-INSS)

Data: - 03/08/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.4 assinado pela proprietária **MARIA ELIONE CORDEIRO**, em data de 29 de julho de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 002042016-88888284, datada de 22/07/2016 e válida até 18/01/2017, vinculada ao CEI nº 51.236.18284/68 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002582996, paga em 01/08/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001048848, paga em 01/08/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 44.250 - datado de 01/08/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.6 - 17.256 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 01/02/2017

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1448630-8, datado de 30 de janeiro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MARIA ELIONE CORDEIRO** (C.I - RG nº 1589013-SSP/RN, expedida em 31/10/1995 e CPF/MF nº 025.633.524-95), brasileira, nascida em 10/08/1976, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Rua Vereador Aureliano de Queiroz, 1144, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, foi adquirido por **MARIA DE MELO CORREIA** (C.I - RG nº 1551396-SSP/RN, expedida em 16/05/1994 e CPF/MF nº 045.900.394-19), brasileira, nascida em 05/05/1959, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Principal, 63, Varze de Dentro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 31/01/2017, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2017206633, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000002742147, paga em 31/01/2017); FRMP: R\$ 33,27 (guia nº 0000001153512, paga em 31/01/2017) e FCRCPN: R\$ 34,77. **Protocolo nº 45.994 - datado de 31/01/2017.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.7 - 17.256 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 01/02/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **MARIA DE MELO CORREIA**, devidamente qualificada no **R.6** supra; a credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa

pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 26.001,18 (vinte e seis mil um real e dezoito centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 62.798,82** (sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos); Valor do Desconto: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 273; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 403,66 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 51,13 = Total: R\$ 454,79 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/02/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002742147, paga em 31/01/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001153512, paga em 31/01/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 45.994 – datado de 31/01/2017.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.8 – 17.256 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.808, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 07/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 103.831,12** (cento e três mil oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA DE MELO CORREIA** (C.I. – RG nº 1551396-SSP/RN e CPF/MF nº 045.900.394-19), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais nas datas de 17, 18 e 19 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.14486308** de **30/01/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002659287); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44873. Protocolo Intimação nº 61.105. Protocolo nº 66.827 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810004211B1Q.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 017256**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: **234920**

Data da expedição: 18/04/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810008001JKO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store